PORTARIA Nº 294, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 267/2021, para elaboração e estudos do instrumento legislativo necessário para a regulamentação da Ética e Decoro Parlamentar nesta Casa de Leis, em conformidade com o Requerimento nº 1220/2021, Processo nº 85.239.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de outubro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS:32013513852 - 25/10/2021 14:54:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - Protocolo: - Processo: - P1R0-W0T4-J6S5-T3U6